

Veto nº 41, de 2012

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/1999, na Casa de origem), que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar, e a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para tipificar condutas realizadas mediante uso de sistema eletrônico, digital ou similares, que sejam praticadas contra sistemas informatizados e similares; e dá outras providências".

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 12/12/2012

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 02/12/2015 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00041 de 2012

TRAMITAÇÃO

18/09/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: A partir desta data, a matéria passa a tramitar exclusivamente em processado eletrônico. A guarda do processado físico é transferida da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para o Núcleo de Apoio Logístico da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal. Novos documentos que devam integrar os autos serão juntados à matéria apenas em formato digital.

21/12/2022 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

16/12/2015 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o Ofício CN nº 581, de 15/12/15, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados comunicando que esta Presidência declarou prejudicado, o Veto Parcial nº 41/12, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 89/03 (fls. 23).

À SSCLCN.

02/12/2015 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: 12:42 - Esgotado o prazo sem apresentação de recurso, a Presidência declara definitivamente prejudicado o presente veto, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum. Tendo sido o veto prejudicado parcialmente, a matéria retorna à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional. Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 26-27

02/12/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Plenário.

24/11/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Plenário.

***** Retificado em 24/11/2015*****

A matéria iria ao Plenário do Congresso Nacional para informar que transcorreu o prazo de recurso à prejudicialidade sem manifestação. A Sessão Conjunta prevista para 24/11/2015 às 19 horas foi transferida para 25/11/2015 às 11h30min.

17/11/2015 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: A Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade após o prazo de três dias úteis para à interposição de recurso, do art. 3º do projeto e insere modificações no art. 298 e seu parágrafo único, do Código Penal, para tipificar a conduta de falsificação de cartão de crédito, tendo em vista que o art. 3º da Lei 12.737, de 2012, tratou do objeto do dispositivo vetado. Após o término do prazo, a matéria retorna à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional, tendo em vista a permanência de dispositivos não prejudicados.

***** Retificado em 23/12/2015*****

A Presidência, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, declara a prejudicialidade após o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, do parágrafo único do art. 298 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, com a redação dada pelo art. 2º do PLC 89/2003 (nº 84/1999, na Casa de origem), para tipificar a conduta de falsificação de crédito, tendo em vista que o art. 3º da Lei 12.737, de 2012, tratou do objeto do dispositivo vetado. Após o término do prazo, a matéria retorna à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional, tendo em vista a permanência de dispositivos não prejudicados.

Publicado no DCN Páginas 20-21

17/11/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Plenário.

01/08/2014 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

29/08/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

19/12/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

TRAMITAÇÃO

Ação: Juntado o Ofício SGM/P nº 2.280, de 2012, do Presidente da Câmara, indicando os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, à fl. 19.

14/12/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Juntado o estudo de tramitação da proposição vetada (PLC nº 89, de 2003), às fls. 15 a 18.

12/12/2012 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 13h48 - Leitura.

A Presidência solicita aos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal as indicações dos parlamentares que deverão integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o presente veto.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 21 de fevereiro de 2013.

A matéria vai a publicação.

Publicado no DCN Páginas 2521-2528

12/12/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

07/12/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício CN nº 528 de 07/12/12, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados solicitando a indicação de Deputados para compor a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto (fls. 12).
À SSCLCN.

05/12/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 20:20 hs.

05/12/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À SEXP para elaboração do Ofício do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de emitir relatório sobre o veto. Ao Ofício, serão anexadas cópias do Aviso, da Mensagem Presidencial e, se for o caso, da Lei, contendo as partes sancionadas, além do autógrafo do projeto. Após anexação da cópia do citado Ofício, o processado será devolvido à Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional.

04/12/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada a Mensagem nº 150, de 2012-CN (nº 525/2012, na origem), comunicando ao Congresso Nacional o veto parcial aposto ao PLC nº 89, de 2003, às fls. 3 a 11.

03/12/2012 CN-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como VET 00041 2012, aposto ao PLC 00089 2003 (PL 00084 1999, na Câmara dos Deputados). Este processo contém 2 (duas) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLCN.

Publicado no DOU Páginas 9-10

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

VET 41/2012

Data: 03/12/2012

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 (nº 84/1999, na Casa de origem), que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar, e a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para tipificar condutas realizadas mediante uso de sistema eletrônico, digital ou similares, que sejam praticadas contra sistemas informatizados e similares; e dá outras providências".

Avulso inicial da matéria

Data: 12/12/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: 13h48 - Leitura.

A Presidência solicita aos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal as indicações dos parlamentares que deverão integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o presente veto.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 21 de fevereiro de 2013.

A matéria vai a publicação.

Cópia integral de Processo

Data: 18/09/2023

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: A partir desta data, a matéria passa a tramitar exclusivamente em processado eletrônico. A guarda do processado físico é transferida da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para o Núcleo de Apoio Logístico da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal. Novos documentos que devam integrar os autos serão juntados à matéria apenas em formato digital.

Descrição/Ementa: Processo físico integralmente digitalizado